



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.082 =

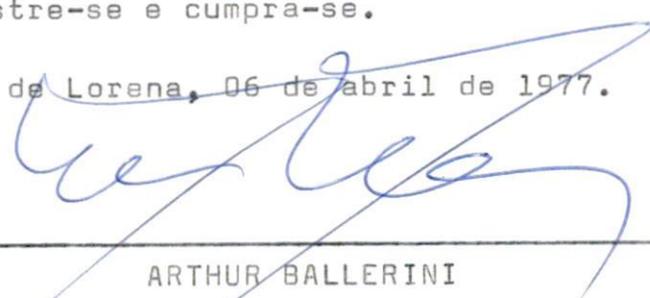
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor CARLOS FERREIRA DE FREITAS, pelo prazo de 02 (dois) dias, a partir do dia 11 de abril de 1977, por ter incorrido na letra "f", do artigo nº 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de abril de 1977.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de abril de 1977.



MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC